



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 199/SEJUS/PGE/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FUPEN, E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo II – Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho - RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX e no CPF nº XXXXXXXXXXXX, com domicílio profissional na sede da Secretaria, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada na Constituição do Estado de Rondônia.

INTERVENIENTE: O FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.837.081/0001-56, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Administrativo Rio Madeira, Edifício Curvo II – Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **MEIRE OLIVEIRA DE ARÁUJO**, portadora da Cédula Identidade - RG nº XXXXXXXXXXXX e no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, com domicílio profissional na respectiva sede SEJUS.

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.903.125/0001-45, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**, com sede na Rua Abunã, 2625, Bairro Liberdade, Porto Velho - RO, CEP: 76803-889, neste ato representada pelo respectivo Secretário Municipal, Sr. **MARCIO ROGERIO GABRIEL**, portador do CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXX de acordo com a representação legal que lhe é outorgada no id. 0059174164.

Considerando as solicitações contidas no Ofício nº 11200/2025/SEJUS-FUPEN de *id. 0058899365* e no Ofício nº 32/2025/DA/SUGINST/SEMPOG (*id. 0058676434*), expedido pela conveniente, bem como o Parecer nº 35/2025/PGE-SEJUS (*id. 0058925818*) desta PGE-SEJUS favorável à dilação de prazo do Termo de Convênio nº 199/SEJUS/PGE/2023 e o que mais consta no processo administrativo nº 0033.011508/2023-51, resolvem alterar o citado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada no Termo de Convênio nº 199/SEJUS/PGE/2023, a inclusão de mais 01 (uma) vaga a ser preenchida por reeducando do sexo masculino.

Cláusula Segunda- Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo do qual este faz parte.



Documento assinado eletronicamente por **Meire Oliveira de Araujo, Presidente**, em 16/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO GABRIEL, Usuário Externo**, em 17/04/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vagno Oliveira de Almeida, Chefe de Unidade**, em 24/04/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058927326** e o código CRC **106BCE40**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0033.011508/2023-51

SEI nº 0058927326



Assinado por **Helen Da Silva Pereira De Carli** - Gerente de Divisão - Em: 22/05/2025, 09:38:32



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 199/SEJUS/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEJUS **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ/MF Nº: 05.903.125/0001-45. **4-OBJETO:** Fica autorizada no Termo de Convênio, a inclusão de mais 01 vaga a ser preenchida por reeducando do sexo masculino. **5-PROCESSO:** 0033.011508/2023-51 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rauana Camila Moura de Oliveira**, **Auxiliar Administrativo**, em 24/04/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059543267** e o código CRC **AE75E298**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0033.011508/2023-51

SEI nº 0059543267



Assinado por **Helen Da Silva Pereira De Carli** - Gerente de Divisão - Em: 22/05/2025, 09:38:45